



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” - PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope “B” – Proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para as obras de execução dos muros de contenções em diversos locais do município de João Neiva/ES**, conforme autorização no processo administrativo nº 2.190 de 25/06/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Foram classificadas para a presente fase as empresas: **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada Boa Esperança, KM 05, Guarapari/ES, CEP: 29.227-535, sob CNPJ nº 32.959.624/0001-27, **JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória/ES, sob CNPJ nº 10.677.828/0001-32, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Sala 202, Edifício João Neiva, Bairro Triângulo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 08.952.246/0001-75 e **BILKE BERGER CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com sede na Avenida Eldes Scherrer de Souza, nº 975, Parque residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.172-680, sob CNPJ nº 26.727.943/0001-04.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP e MAIA ENGENHARIA EIRELI**.

Iniciada a reunião, foi procedida a abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços, sendo que o valor total orçado para este certame foi de **R\$ 394.634,61 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, oportunidade em que foi verificado que o valor apresentado pelas empresas licitantes é de: **JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP** no valor total de **R\$ 329.259,17 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**, **MAIA ENGENHARIA EIRELI** no valor total de **R\$ 332.579,98 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, **BILKE BERGER CONSTRUTORA EIRELI EPP** no valor total de **R\$ 351.214,28 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)** e **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA** no valor total de **R\$ 390.688,28 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

2

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou a representante da empresa **BILKE BERGER CONSTRUTORA EIRELI EPP** sobre a existência de algum questionamento acerca das propostas apresentadas, tendo este nada se manifestado.

O representante da empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** se retirou antes do término da sessão.

A empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentou proposta com o menor valor, estando abaixo do valor orçado, o qual consiste em *R\$ 329.259,17 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)*, considerada, portanto, a vencedora do certame.

Considerando que foi publicado no DOM/ES e DIO/ES em 26/10/2020, o resultado do julgamento do recurso da habilitação, informando data e hora para abertura das propostas;

Considerando que compareceu apenas duas empresas licitantes, esta Comissão de CPL realizará a publicação deste resultado, enviando às licitantes, cópia da presente Ata, bem como franqueando prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e considerada conforme.

**Michele Baptista Rosa**  
Membro da CPL

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL

**Alessandra Clein Sala dos Santos**  
Membro da CPL

**BILKE BERGER CONSTRUTORA EIRELI EPP**